



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 7 5 4

12/8  
18/10/07  
6/10/07  
taolo

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 04/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>02 / 07 / 2007</u>	DATA DA LEITURA: <u>03 / 07 / 2007</u>
DESPACHO DO PRES.: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>10 / 07 / 07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>10 / 07 / 07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>24 / 07 / 2007</u> - _____ / _____ / 200 _____ / _____ / 200 _____
DISCUSSÃO: 1º EM <u>24 / 07 / 07</u> - 2º EM _____ / _____ / _____ DISC / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM. EM _____ / _____ / _____
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>24 / 07 / 07</u> 2º EM _____ / _____ / _____ VOT. / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: _____ / _____ / _____ DEVOL. EM _____ / _____ / _____ VOTADA EM _____ / _____ / _____
PROP. RETIRADA EM: _____ / _____ / _____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM _____ / _____ / 200 _____ <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM _____ / _____ / 200 _____
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>27 / 07 / 2007</u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM _____ / _____ / 200 _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**ATO Nº 361/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo § 2º, do art. 42, do Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada extinta a “*Comissão Especial de Obras*”, constituída através da Resolução nº 077, de 27 de julho de 2007.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 353, de 27 de julho de 2007.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 28 de novembro de 2007.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201



**ATO Nº 353/2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe é outorgada pelo § 4º, do art. 42, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, os Vereadores **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA - PDT, CARLOS ROGERIO DALVI GAVA - PMDB, DOMINGOS LÚCIO ZANÃO - PPS, JACOB VENTURIM FILETTI - PSB e SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS - PR**, para comporem a **Comissão Especial de Obras**, criada através da Resolução nº 077, de 27 de julho de 2007.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 27 de julho de 2007.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-318 - Fax 0XX-28-3547-1201

**APROVADO**

**RESOLUÇÃO Nº 077/2007**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º- Na conformidade do disposto no § 3º, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, do Regimento Interno, fica constituída a **Comissão Especial de Obras**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas das obras de reforma e ampliação de escola e construção de quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia, construção de posto de saúde da comunidade de Taquarussu, construção e ampliação da escola da comunidade de Santa Tereza, reforma e ampliação de posto de saúde da comunidade de São José da Bela Vista, construção da quadra poliesportiva da comunidade de Santo Antonio, construção de escola e de galeria da comunidade de Angá, construção de escola e de quadra poliesportiva da comunidade de Indaiá, construção de muro de arrimo na escola da comunidade de Mata Fria, construção da escola Elisa Paiva na sede e construção de quadra poliesportiva e posto de saúde no bairro Nicolau de Vargas e Silva e realizar visitas in loco a fim de fotografar e verificar se há indícios de irregularidades nas citadas obras, especialmente se estão sendo executadas em conformidade com as suas respectivas planilhas, relatando ao plenário suas conclusões.

Art. 2º- Na conformidade do disposto no inciso XVI, do artigo 33, do Regimento Interno, a **Comissão Especial de Obras** de que trata a presente resolução, poderá solicitar a contratação de assessoria especializada e a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**APROVADO**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal  
De Conceição do Castelo-ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2007.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Resolução n.º 004/2007, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03/07/2007 e encaminhado em 10/07/2007 a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, na conformidade do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Jacob Venturim Filetti**, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **Sebastião da Silva Vargas** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES encaminhou o Projeto de Resolução acima citado, com a finalidade de conseguir autorização legislativa para criar uma Comissão Especial de Obras. A comissão será composta de 05 (cinco) Vereadores e terá o prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias.

Durante o período de duração da citada comissão, serão por ela desenvolvidas as seguintes atividades:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas das obras de reforma e ampliação de escola e construção de quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia, construção de posto de saúde da comunidade de Taquarussu, construção e ampliação da escola da comunidade de Santa Tereza, reforma e ampliação de posto de saúde da comunidade de São José da Bela Vista, construção da quadra poliesportiva da comunidade de Santo Antonio, construção de escola e de galeria da comunidade de Angá, construção de escola e de quadra poliesportiva da comunidade de Indaiá, construção de muro de arrimo na escola da comunidade de Mata Fria, construção da escola Elisa Paiva na sede e construção de quadra poliesportiva e posto de saúde no bairro Nicolau de Vargas e Silva e realizar visitas in loco a fim de fotografar e verificar se há indícios de irregularidades nas citadas obras, especialmente se estão sendo executadas em conformidade com as suas respectivas planilhas, relatando ao plenário suas conclusões.

De acordo com os artigos 2º, do citado Projeto de Resolução, a comissão legalmente constituída, poderá solicitar ao Presidente a contratação de assessoria especializada e a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

Este relator após examinar atentamente a presente matéria, constata que a mesma se encontra bem redigida tecnicamente e embasada no art. 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e arts. 23, XIII e 42, do Regimento Interno desta Casa de Leis, razão pela qual, é pela aprovação do referido projeto de resolução conforme foi redigido.

## **PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto, estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Resolução, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme foi redigido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 18 de julho de 2007.

*S. Vargas*  
**SEBASTIAO DA SILVA VARGAS-** .....RELATOR

*A. Venturim*  
**ANTONIO ANTELMO R. VENTURIM-** COM O RELATOR

*C. Dalvi Gava*  
**CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA-** ....COM O RELATOR

*C. Lordele Batista*  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-**..COM O RELATOR

*D. Lucio Zanão*  
**DOMINGOS LUCIO ZANÃO-**.....COM O RELATOR

*D. Diógenes Pinão*  
**DIÓGENES PINÃO-**.....COM O RELATOR

*J. Venturim Filetti*  
**JACOB VENTURIM FILETTI-**.....COM O RELATOR

*L. Zorzal*  
**LUIS ZORZAL-**.....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

## **PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2007.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

## **RELATÓRIO:**

O Projeto de Resolução n.º 004/2007, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03/07/2007 e encaminhado em 10/07/2007 a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, na conformidade do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Jacob Venturim Filetti**, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **Sebastião da Silva Vargas** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

## **PARECER DO RELATOR:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES encaminhou o Projeto de Resolução acima citado, com a finalidade de conseguir autorização legislativa para criar uma Comissão Especial de Obras. A comissão será composta de 05 (cinco) Vereadores e terá o prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias.

Durante o período de duração da citada comissão, serão por ela desenvolvidas as seguintes atividades:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas das obras de reforma e ampliação de escola e construção de quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia, construção de posto de saúde da comunidade de Taquarussu, construção e ampliação da escola da comunidade de Santa Tereza, reforma e ampliação de posto de saúde da comunidade de São José da Bela Vista, construção da quadra poliesportiva da comunidade de Santo Antonio, construção de escola e de galeria da comunidade de Angá, construção de escola e de quadra poliesportiva da comunidade de Indaiá, construção de muro de arrimo na escola da comunidade de Mata Fria, construção da escola Elisa Paiva na sede e construção de quadra poliesportiva e posto de saúde no bairro Nicolau de Vargas e Silva e realizar visitas in loco a fim de fotografar e verificar se há indícios de irregularidades nas citadas obras, especialmente se estão sendo executadas em conformidade com as suas respectivas planilhas, relatando ao plenário suas conclusões.

De acordo com os artigos 2º, do citado Projeto de Resolução, a comissão legalmente constituída, poderá solicitar ao Presidente a contratação de assessoria especializada e a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

Este relator após examinar atentamente a presente matéria, constata que a mesma se encontra bem redigida tecnicamente e embasada no art. 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e arts. 23, XIII e 42, do Regimento Interno desta Casa de Leis, razão pela qual, é pela aprovação do referido projeto de resolução conforme foi redigido.

## **PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto, estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Resolução, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme foi redigido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 18 de julho de 2007.

*D. Vargas*  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-** .....RELATOR

*A. R. Venturim*  
**ANTONIO ANTELMO R. VENTURIM-** COM O RELATOR

*[Signature]*  
**CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA-** ....COM O RELATOR

*[Signature]*  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-**..COM O RELATOR

*[Signature]*  
**DOMINGOS LUCIO ZANAO-**.....COM O RELATOR

*[Signature]*  
**DIÓGENES PINÃO-**.....COM O RELATOR

*J. P. Filetti*  
**JACOB VENTURIM FILETTI-**.....COM O RELATOR

*Luis Zorzal*  
**LUIS ZORZAL-**.....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2007**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**DECRETA:**

Art. 1º- Na conformidade do disposto no § 3º, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, do Regimento Interno, fica constituída a **Comissão Especial de Obras**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas das obras de reforma e ampliação de escola e construção de quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia, construção de posto de saúde da comunidade de Taquarussu, construção e ampliação da escola da comunidade de Santa Tereza, reforma e ampliação de posto de saúde da comunidade de São José da Bela Vista, construção da quadra poliesportiva da comunidade de Santo Antonio, construção de escola e de galeria da comunidade de Angá, construção de escola e de quadra poliesportiva da comunidade de Indaiá, construção de muro de arrimo na escola da comunidade de Mata Fria, construção da escola Elisa Paiva na sede e construção de quadra poliesportiva e posto de saúde no bairro Nicolau de Vargas e Silva e realizar visitas in loco a fim de fotografar e verificar se há indícios de irregularidades nas citadas obras, especialmente se estão sendo executadas em conformidade com as suas respectivas planilhas, relatando ao plenário suas conclusões.

Art. 2º- Na conformidade do disposto no inciso XVI, do artigo 33, do Regimento Interno, a **Comissão Especial de Obras** de que trata a presente resolução, poderá solicitar a contratação de assessoria especializada e a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal  
De Conceição do Castelo-ES.

**LUIS ZORZAL**

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

**JACOB VENTURIM FILETTI**

Segundo Secretário da Mesa Diretora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

## MENSAGEM:

**REF.** : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2007.

**AUTOR:** Mesa Diretora.

Senhores Vereadores.

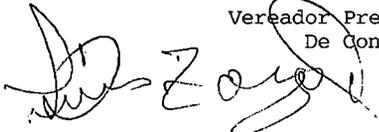
O presente Projeto de Resolução que ora apresentamos para análise, discussão e votação visa criar uma **Comissão Especial de Obras**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas das obras de reforma e ampliação de escola e construção de quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia, construção de posto de saúde da comunidade de Taquarussu, construção e ampliação da escola da comunidade de Santa Tereza, reforma e ampliação de posto de saúde da comunidade de São José da Bela Vista, construção da quadra poliesportiva da comunidade de Santo Antonio, construção de escola e de galeria da comunidade de Angá, construção de escola e de quadra poliesportiva da comunidade de Indaiá, construção de muro de arrimo na escola da comunidade de Mata Fria, construção da escola Elisa Paiva na sede e construção de quadra poliesportiva e posto de saúde no bairro Nicolau de Vargas e Silva e realizar visitas in loco a fim de fotografar e verificar se há indícios de irregularidades nas citadas obras, especialmente se estão sendo executadas em conformidade com as suas respectivas planilhas, relatando ao plenário suas conclusões.

A matéria ora apresentada se faz necessária para que o Poder Legislativo possa exercer a fiscalização dessas obras, pois há muitos comentários por parte de alguns munícipes com referencias a indícios de irregularidades em algumas obras, inclusive tem obra com reboco desabando em pleno horário de aula, colocando em risco alunos e professores.

Certos da aprovação do citado projeto de resolução, antecipadamente agradecemos aos nobres companheiros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
De Conceição do Castelo-ES.

  
**LUIS ZORZAL**

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

**JACOB VENTURIM FILETTI**

Segundo Secretário da Mesa Diretora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2007**

**APROVADO**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**DECRETA:**

Art. 1º- Na conformidade do disposto no § 3º, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, do Regimento Interno, fica constituída a **Comissão Especial de Obras**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas das obras de reforma e ampliação de escola e construção de quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia, construção de posto de saúde da comunidade de Taquarussu, construção e ampliação da escola da comunidade de Santa Tereza, reforma e ampliação de posto de saúde da comunidade de São José da Bela Vista, construção da quadra poliesportiva da comunidade de Santo Antonio, construção de escola e de galeria da comunidade de Angá, construção de escola e de quadra poliesportiva da comunidade de Indaiá, construção de muro de arrimo na escola da comunidade de Mata Fria, construção da escola Elisa Paiva na sede e construção de quadra poliesportiva e posto de saúde no bairro Nicolau de Vargas e Silva e realizar visitas in loco a fim de fotografar e verificar se há indícios de irregularidades nas citadas obras, especialmente se estão sendo executadas em conformidade com as suas respectivas planilhas, relatando ao plenário suas conclusões.

Art. 2º- Na conformidade do disposto no inciso XVI, do artigo 33, do Regimento Interno, a **Comissão Especial de Obras** de que trata a presente resolução, poderá solicitar a contratação de assessoria especializada e a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

**APROVADO**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal  
De Conceição do Castelo-ES.

**LUIS ZORZAL**

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

**JACOB VENTURIM FILETTI**

Segundo Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. M. S. A. S.

Aprovado em UNANÍMIDADE votação por

UNANÍMIDADE

Sala das Sessões, 29 de 07 de 2007

**PRÉSIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

**MENSAGEM:**

**REF. :** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2007.

**AUTOR:** Mesa Diretora.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Resolução que ora apresentamos para análise, discussão e votação visa criar uma **Comissão Especial de Obras**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas das obras de reforma e ampliação de escola e construção de quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia, construção de posto de saúde da comunidade de Taquarussu, construção e ampliação da escola da comunidade de Santa Tereza, reforma e ampliação de posto de saúde da comunidade de São José da Bela Vista, construção da quadra poliesportiva da comunidade de Santo Antonio, construção de escola e de galeria da comunidade de Angá, construção de escola e de quadra poliesportiva da comunidade de Indaiá, construção de muro de arrimo na escola da comunidade de Mata Fria, construção da escola Elisa Paiva na sede e construção de quadra poliesportiva e posto de saúde no bairro Nicolau de Vargas e Silva e realizar visitas in loco a fim de fotografar e verificar se há indícios de irregularidades nas citadas obras, especialmente se estão sendo executadas em conformidade com as suas respectivas planilhas, relatando ao plenário suas conclusões.

A matéria ora apresentada se faz necessária para que o Poder Legislativo possa exercer a fiscalização dessas obras, pois há muitos comentários por parte de alguns munícipes com referencias a indícios de irregularidades em algumas obras, inclusive tem obra com reboco desabando em pleno horário de aula, colocando em risco alunos e professores.

Certos da aprovação do citado projeto de resolução, antecipadamente agradecemos aos nobres companheiros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal  
De Conceição do Castelo-ES.

**LUIS ZORZAL**

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

**JACOB VENTURIM FILETTI**

Segundo Secretário da Mesa Diretora